



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

**nº. 070/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

## **INDICAÇÃO**

CONSIDERANDO a existência de um prédio que encontra-se em inatividade já a vários anos, localizado a beira do Rio Tibagi e aos pés da ponte, onde já funcionou um posto de gasolina e lanchonete, conhecido como “bar da ponte”;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando determine ao setor competente estude a viabilidade de se desapropriar o prédio mencionado, com o intuito de se construir um espaço destinado ao turismo, a beira do Rio Tibagi, com vistas a prover a toda população um local para o lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-**  
*Vereador*